



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 187, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Pactua as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS), em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria GM/MS nº 8.283/2025 estabelece as regras e procedimentos para a operacionalização e execução de emendas parlamentares coletivas (de bancada estadual - RP 7, e de comissões permanentes ou mistas - RP 8) destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2026

A Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção.

A Resolução CIB-PB nº 109, de 05 de maio de 2026, que aprovou o mérito das propostas de aumento e incremento de Teto MAC, Incremento do Teto PAP e Transferência Especial, dentre outras demandas relacionadas a recursos de emendas parlamentares e de programas.; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, em 05 de maio de 2026, realizada por videoconferência.

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar as propostas de Transporte Sanitário Eletivo, dos entes detalhados em anexo, destinadas às ações e serviços públicos de saúde no âmbito do SUS, em observância aos critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. As referidas propostas serão pleiteadas junto ao Ministério da Saúde para a respectiva disponibilização dos recursos ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 187, DE 05 DE MAIO DE 2026.

PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Município	Proposta	Valor	TSE
Alcantil	08448753000126002	R\$ 609.200,00	Ambulância Tipo A e VAN

TALIA ALEXANDRINA G. C. SALES
Sec. Exec. de Gestão de Rede de Unidades
de Saúde do Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB